

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES sobre políticas para a população em situação de rua no município de Santo André.

AUTOR: Vereador Clóvis Girardi.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 58, incisos XVII e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Santo André, e após a devida apreciação deste requerimento pelo Douto Plenário, solicito que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, requerendo informações relativas às políticas do município para a população em situação de rua no município de Santo André.

A população em situação de rua resulta da interação de múltiplos fatores sociais, econômicos, políticos e individuais. A desigualdade social, a escassez de oportunidades, a carência de políticas públicas eficazes de habitação e os elevados custos de aluguel contribuem significativamente para a perda de moradia. Agravam essa condição aspectos como o desemprego, a informalidade, os baixos salários, a fragilidade dos vínculos familiares, os problemas de saúde mental e a dependência química. Ademais, a violência, a discriminação, a baixa escolaridade e a falta de capacitação profissional limitam sobremaneira as possibilidades de reintegração social.

No Brasil, a população em situação de rua é majoritariamente composta por homens adultos, negros ou pardos, com baixa escolaridade e em condição de extrema vulnerabilidade socioeconômica. Em Santo André, o panorama se revela semelhante, agravado por fatores como a especulação imobiliária, o elevado custo de vida e a insuficiência de políticas públicas específicas. O perfil das pessoas em situação de rua na cidade inclui homens, mulheres, idosos, jovens e famílias com crianças, muitos dos quais enfrentam problemas relacionados à saúde mental, à dependência química e à fragilidade das relações familiares e sociais.



Diante do exposto **REQUEREMOS** as seguintes informações:

1. Quais são os serviços e equipamentos públicos disponíveis atualmente para atender essa população?
2. Existem parcerias com organizações da sociedade civil (OSCs) ou entidades privadas para a prestação de serviços à população em situação de rua?
3. Como é feita a fiscalização e a avaliação da qualidade desses serviços prestados por terceiros?
4. Quantas pessoas em situação de rua são atendidas mensalmente pelos serviços e equipamentos municipais?
5. Existe um censo ou levantamento atualizado que detalhe o perfil dessa população, incluindo gênero, faixa etária, tempo de permanência nas ruas e principais vulnerabilidades (como saúde mental, dependência química ou desemprego)?
6. Existe uma rede articulada entre saúde, assistência social, habitação e emprego para garantir um atendimento integral e intersetorial?
7. Existem indicadores de desempenho e metas estabelecidas para avaliar a eficácia das políticas públicas voltadas à população em situação de rua?
8. Há canais de participação social para que a própria população em situação de rua e organizações da sociedade civil possam contribuir com o aprimoramento das políticas públicas?

Plenário “João Raposo Rezende Filho - Zinho”, 18 de março de 2025.

CLÓVIS GIRARDI
Vereador

